



**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 015/2026
DE 26 DE MAIO DE 2026**

“AUTORIZA REDUÇÃO DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 162.849,78, DENTRO DO ORÇAMENTO CORRENTE”

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, por sua **MESA DIRETORA**, no uso que lhe confere a Lei Orgânica e Regimento Interno e

CONSIDERANDO Lei Complementar 101/2000;

CONSIDERANDO a necessidade de Redução no próprio orçamento do Poder Legislativo Municipal com anulação parcial da verba/despesa de origem na indicada.

R E S O L V E

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a realizar redução de crédito suplementar dentro do orçamento corrente, na seguinte dotação orçamentária, devido aos aportes financeiros efetuados a PREVIRG, para pagamento de Servidores Ativos e Inativos, até o Mês de Maio do corrente exercício:

01 – Câmara Municipal de Vereadores
01 – Câmara Municipal
28 – Encargos Especiais
0846 – Outros Encargos Especiais
0000 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Ação 0.004 – ENCARGOS ESPECIAIS COM PREVIDÊNCIA - RPPS
3.1.91.13.00.0000 – Contribuições Patronais(45).....R\$ 162.849,78

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 28 de maio de 2026.

VER. PAULO ROGÉRIO MATTOS GOMES
PRESIDENTE

VER. JOSE ANTÔNIO DA SILVA
1º VICE-PRESIDENTE

VER. FÁBIO DE OLIVEIRA DOMINGUES
2º VICE-PRESIDENTE

VER. MARIA REGINA DA CONCEIÇÃO MORAES
1º SECRETÁRIA

VER. RUBILAR BORGES TAVARES JR
2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE MESA 015/2026